



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 5/2024**  
Projeto de Lei Complementar nº 69/2023  
Autoria do Executivo Municipal

**REVOGA O ARTIGO 2º E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3.181, DE 17 DE MAIO DE 2023, QUE AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A DOAR IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, SITUADO NO BAIRRO JARDIM CRISTO REDENTOR, À FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Art. 1º.** Fica, por esta lei complementar, revogado o artigo 2º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 3.181, de 17 de maio de 2023, nos termos do processo administrativo 2022 106151.

**Art. 2º.** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2023.

Ribeirão Preto, 9 de fevereiro de 2024.

**ISAAC ANTUNES**  
Presidente

